

— DIÁRIO —
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Sítiro Dias**



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 003-2024 SRP

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

CONTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 011-2024

DECRETO

DECRETO.....



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 003-2024 SRP



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sátiro Dias, Bahia, realizará Pregão Eletrônico **003/2024 - SRP**, dia **22/02/2024 às 09:00hs**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de saúde itinerante a ser realizado em Unidade Movel equipada para realização de consultas e exames nas áreas de oftalmologia conciliada a realização de exames de avaliação da acuidade visual com e sem correção (ou seja, com e sem óculos), realização de exame de refração tanto dinâmica como estática, biomicroscopia do segmento anterior, exame sumário da motilidade ocular e do senso cromático e, também os exames de tonometria (avaliação da pressão intraocular) e fundoscopia (avaliação do fundo de olho), com confecção de óculos.** Editais e anexos, encontram-se no <https://bnc.org.br> e <https://satirodias.ba.gov.br/editais>. Informações: no setor de licitação de 2ª a 6ª feira, horário **08:00 às 12:00hs**, e pelo e-mail: licita@satirodias.ba.gov.br.

Sátiro Dias, Bahia. 01 de fevereiro de 2024.

Sheilha Cristina dos Santos Bispo
Pregoeira



RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 -
Sítiro Dias-Ba.



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítiro Dias/BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal Educação, e, em face do Parecer Opinativo da Procuradoria Jurídica, **RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 053/2023**, fundamentada no artigo 25, III, c/c o Art. 13, Inciso III e VI, da Lei 8.666/93, em sua edição atualizada, **RATIFICO** a mencionada Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **MARCIA MATOS PORTO-ME**, regularmente inscrito no **CNPJ nº 86.869.120/0001-45**. **Objeto:** contratação de empresa para produção e apresentação do show artístico musical com a atração **MÁRCIA PORTO**, no dia 03 de fevereiro de 2024, com duração de 01 (uma) hora, a ser realizado em via pública, na cidade de Sítiro Dias/BA, durante os tradicionais festejos da Padroeira Nossa Senhora do Amparo. **Valor global da Contratação:** O montante Global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Vigência: 03 (três) meses, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. **Sítiro Dias/BA, 29 de janeiro de 2024, Pedro Raimundo Santana da Cruz.** Prefeito Municipal.

ATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 011-2024



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 -
Sátiro Dias-Ba.



ATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024
(RESUMO)

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA**, Prefeito Municipal de Sátiro Dias - Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **011/2024**, tendo como objeto a contratação de empresa para produção e apresentação do show artístico musical com a atração **MÁRCIA PORTO**, no dia 03 de fevereiro de 2024, com duração de 01 (uma) hora, a ser realizado em via pública, na cidade de Sátiro Dias/BA, durante os tradicionais festejos da Padroeira Nossa Senhora do Amparo. Empresa Contratada: **MARCIA MATOS PORTO-ME**, inscrita no CNPJ nº **86.869.120/0001-45**, com o valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº **053/2023**.

Data da assinatura: **31 de janeiro de 2024**.

Prazo de vigência: **03 (três) meses**.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0603
Projeto Atividade: 2023
Elemento: 33.90.39
Fonte: 1500 0000/1720 0000

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **RANGEL DE SOUZA COSTA**, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA 31 DE JANEIRO DE 2024.

Rangel de Souza Costa
Secretário M. de Educação



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



DECRETO Nº 383, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal e, ainda, considerando a Portaria nº 11.090 de 27 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I. **1º DE JANEIRO** (SEGUNDA-FEIRA) - CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL (FERIADO NACIONAL);
- II. **02 DE FEVEREIRO** (SEXTA-FEIRA) - FESTA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO - PADROEIRA DE SÁTIRO DIAS (FERIADO MUNICIPAL);
- III. **12 DE FEVEREIRO** (SEGUNDA-FEIRA) - CARNAVAL (PONTO FACULTATIVO);
- IV. **13 DE FEVEREIRO** (TERÇA-FEIRA) - CARNAVAL (PONTO FACULTATIVO);
- V. **14 DE FEVEREIRO** QUARTA-FEIRA DE CINZAS (PONTO FACULTATIVO ATÉ ÀS 14 HORAS);
- VI. **08 DE MARÇO** (SEXTA-FEIRA) – DIA INTERNACIONAL DA MULHER (FERIADO MUNICIPAL);
- VII. **07 DE ABRIL** (DOMINGO) - PAIXÃO DE CRISTO (FERIADO NACIONAL);
- VIII. **21 DE ABRIL** (DOMINGO) - TIRADENTES (FERIADO NACIONAL);
- IX. **1º DE MAIO** (QUARTA-FEIRA) - DIA MUNDIAL DO TRABALHO (FERIADO NACIONAL);
- X. **08 DE JUNHO** (SÁBADO) - CORPUS CHRISTI (PONTO FACULTATIVO);
- XI. **24 DE JUNHO** (SEGUNDA-FEIRA) - SÃO JOÃO (PONTO FACULTATIVO);
- XII. **02 DE JULHO** (TERÇA-FEIRA) - INDEPENDÊNCIA DA BAHIA (FERIADO ESTADUAL);
- XIII. **14 DE AGOSTO** (QUARTA-FEIRA) - EMANCIPAÇÃO POLÍTICA (FERIADO MUNICIPAL);
- XIV. **07 DE SETEMBRO** (SÁBADO) - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL (FERIADO NACIONAL);
- XV. **12 DE OUTUBRO** (SÁBADO) - NOSSA SENHORA APARECIDA (FERIADO NACIONAL);
- XVI. **28 DE OUTUBRO** (SEGUNDA-FEIRA) - DIA DO SERVIDOR PÚBLICO (PONTO FACULTATIVO);
- XVII. **02 DE NOVEMBRO** (SÁBADO) - FINADOS (FERIADO NACIONAL);
- XVIII. **15 DE NOVEMBRO** (SEXTA-FEIRA) - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA (FERIADO NACIONAL);
- XIX. **20 DE NOVEMBRO** (QUARTA-FEIRA) - CONSCIÊNCIA NEGRA (FERIADO MUNICIPAL);
- XX. **25 DE DEZEMBRO** (QUARTA-FEIRA) - NATAL (FERIADO NACIONAL).

Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIRO DIAS, em 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ

Prefeito Municipal

Decreto lavrado, registrado e publicado pela Secretaria Municipal de Administração.

WILKER CRUZ DIAS
Secretário de Administração

Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sítiro Dias/BA